

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO DE ITABORAI/RJ

Município de Itaboraí / RJ

Oficial - ALDALEIA MACHADO FERREIRA DE MACEDO

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro - ITABORAI - Tel.: (21)2635-1312 ... (21)2391-1632

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

PROTOCOLO Nº:78515

Talão Nº 27654

Validade: 30 dias



Data de Entrada: 06/10/2022

Data de Entrega: 22/11/2022

1) O apresentante deverá retornar ao Cartório no prazo de 15 dias úteis, a contar da data da PRENOTAÇÃO, para tomar ciência de eventuais exigências, inclusive acréscimo no valor dos emolumentos, calculados após a análise da documentação no prazo legal.

2) Não serão fornecidas informações por telefone. Só serão fornecidas informações no Cartório dentro do horário de atendimento.

3) "Havendo exigências o interessado deverá cumprí-las, de imediato, a fim de possibilitar o "Registro e/ou Averbação" no prazo legal, sujeita a documentação à nova análise e a novas exigências, de acordo com o art. 433, par. 1º, CNGCJ. Após o prazo legal de 15 dias úteis, contados da protocolização, a prenotação perde a eficácia, conforme determina o art. 205 da Lei 6.015/73."

4) "Servirá o protocolo como notificação, quando o título não puder ser registrado ou averbado, por qualquer hipótese prevista em lei; não sendo possível o registro ou averbação, o interessado deverá comparecer ao Serviço, para a retirada do título e recebimento dos emolumentos depositados, deduzida a quantia correspondente ao ato de cancelamento, às buscas, à certidão de prenotação e aos processos utilizados pelo Serviço, com estrita observância do Regimento de Emolumentos, da época, sem qualquer atualização". Art. 431 § 4.

5) Não se conformando o apresentante com as exigências, poderá requerer a suscitação de "DÚVIDA", cujas razões serão enviadas ao JUÍZO competente para julgamento (art.198 da Lei 6.015/73).

6) Os títulos tomarão, no PROTOCOLO, o número de ordem que lhes competir em razão da sequência de sua apresentação. O número de ordem determinará a PRIORIDADE (art. 182 e 186 da Lei 6.015/73).

7) Prazos especiais: 15 dias para os registros/averbações previstos na leis N°s 10.931/04 e 9.514/97; 3 dias úteis para os registros de cédulas de crédito rural, cédulas de crédito industrial, cédulas de crédito comercial, cédulas de crédito à exportação e cédulas do produto rural.

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Certifico que nesta data foi depositada a quantia de R\$880,06, incluído R\$37,03 referente à Prenotação, sujeita à alteração ou recálculo conforme cotação feita nos termos da Consolidação Normativa da CG do TJERJ.

Prenotação Nº: 78515

Data de Entrada: 06/10/2022

Data de Entrega: 22/11/2022

Título apresentado: CONSOLIDAÇÃO - CEF

Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

RG: Telefone: E-mail:

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Observação: BC: R\$ 12709469 - ITBI - PEDIDO 236896

Aldaleia M. F. de Macedo
Responsável Pelo Expediente
CAD.: 94/8206



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEHH 73231 CEN
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO

Serviço do Registro de Imóveis

ALDALEIA MACHADO FERREIRA DE MACEDO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAI / RJ

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

Telefone: (21)2635-1312

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Documento exclusivo de averbação

Descrição: CONSOLIDAÇÃO - CEF

Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

Outorgado: CAIXCA ECONOMICA FEDERAL - CEF


Talão: 27654

Matrícula: 47305/01 - Livro 2 -

Imóvel: RUA 01, LOTE 397, ZONA URBANA, APARTAMENTO 201, BAIRRO CIDADE GEBARA A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEM VIVER, ITABORAI.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 78515, EM 06/10/2022, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DO SEGUINTE ATO:

AV9 - CONSOLIDAÇÃO - CEF	Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEHH 73462 JJI Consulte a validade do selo em: www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/	
--------------------------	---	--

20.3.1.7 AVERBAÇÃO DE R\$ 100.000,01 ATÉ R\$ 200.000,00...

1 x 597,92 =
597,92

Emolumentos: R\$ 597,92 | Fetj: R\$ 119,58 | Fundperj: R\$ 29,89 | Funperj: R\$ 29,89 | Funarpen: R\$ 23,91
Pmcmv: R\$ 11,95 | Iss: R\$ 29,89 | Prenotação: R\$ 37,03 | Total: R\$ 880,06

ITABORAI, 18 de outubro de 2022.

Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia
Substituta
Ced. 2022.002



Valide aqui a certidão.

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

47.305

Ficha

001

REGISTRO GERAL

DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2013

IMÓVEL: Apartamento n° 201 do condomínio "RESIDENCIAL BEM VIVER", instituído sobre o lote de terreno n° 397 do loteamento "Bairro Cidade Gebara A", situado na expansão da zona urbana do 3º distrito deste município, com área construída de 51,98m² de uso residencial, de 1ª categoria, cadastrado na PMI sob o n° 181056-001 e lá averbado desde 06/12/2012, com inscrição predial n° 48.993, que em seu todo tem a superfície de 361,00m², medindo 19,50m de frente, em dois segmentos, sendo 7,00m em linha reta, para a Rua "01"; mais 12,50m em linha curva, na confluência das Ruas "01" e Rua "10"; 15,00m de fundos com parte do lote 398; 17,00m do lado direito com a Rua "10" e 25,00m do lado esquerdo com o lote 396. Correspondente a fração ideal de 16.6666% - Unidade Autônoma: 50,40m² - Vaga de Garagem n° 03: 12,50m² - Total: 62,90m². São partes de propriedade comum do condomínio: escada, área de circulação (circulação vertical); poço artesiano e 182,04m² de área livre, assim discriminadas: Unidade Autônoma: 50,40m² - Área de Uso Comum (circulação vertical): 9,48m²/6 - Total: 51,98m². PROPRIETÁRIA: G P CAVALCANTE, empresa individual, com sede e foro na Rua Noronha Torreção, n° 46, apt° 305 (parte), Santa Rosa, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 39.257.894/0001-35, registrada na JUCERJA sob o n° 33.1.05060-7, em 13/09/2010. FORMA DE AQUISIÇÃO: Lote adquirido de Gideão Paes Cavalcante, nos termos da Escritura pública de compra e venda lavrada em 24/02/2012, ato n° 089, folhas 199/200, livro n° 269, nas Notas do 1º Ofício de Itaboraí/RJ. REGISTRO: n° 04 e averbação n° 07 (construção), matrícula n° 21.980-A, Ficha 001, em 05/04/2012 e 07/02/2013, respectivamente. Condomínio Registrado sob o n° 11, matrícula n° 21.980-A, em 07/02/2013, deste RI. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad.94/11062, digitei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

Av.01 - Mat.47.305 (Prot.64.734 de 20/03/2013). Data: 24 de abril de 2013. Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, acompanhado de documentos necessários, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula a transformação do tipo societário da proprietária para MULTIPLANOS CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA. - EPP. Emolumentos pagos pelo recibo n° 9761 - R\$78,15, sendo: R\$25,51 (Tab.05 n° 02); R\$3,60 (Tab.01 n° 9); R\$3,60 (Tab.01 n° 10); R\$12,71 (Tab.5 Obs.5ª); R\$4,81 (Tab.01 n° 08); R\$10,04 (FETJ); R\$2,51 (FUNDPERJ); R\$2,51 (FUNPERJ); R\$2,00 (FUNARPEN) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad.94/11062, averbei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

(R).1 ato RTZ30582 DEX

Av.02 - Mat.47.305 (Prot.64.734 de 20/03/2013). Data: 24 de abril de 2013. Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, acompanhado de documentos necessários, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula a atual sede da MULTIPLANOS CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA. - EPP para Rua Nicelma de Almeida Ferreira, 353, Gebara A - Itaboraí/RJ. Emolumentos pagos pelo recibo n° 9761 - R\$54,67, sendo: R\$25,51 (Tab.05 n° 02); R\$3,60 (Tab.01 n° 9); R\$3,60 (Tab.01 n° 10); R\$6,54 (FETJ); R\$1,63 (FUNDPERJ); R\$1,63 (FUNPERJ); R\$1,30 (FUNARPEN) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad.94/11062, averbei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

(R).1 ato RTZ30583 SYB

R.03 - Mat.47.305 (Prot.67.184 de 14/05/2014). Data: 10 de junho de 2014. COMPRA E VENDA. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida (n° 8.4444.0619760-2), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 13 de maio de 2014, em 04 (quatro) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para DAIANE DE SOUZA ROQUE, brasileira, solteira, nascida em 29/01/1987, vendedor praticista, representante comercial, caixeiro viajante, portadora da Carteira Funcional n° 053379, expedida por CRECI/RJ, em 16/05/2012 e do CPF 123.210.617-82, residente e domiciliada em R. Doutor Nilo Peçanha, 777, Cs35, Estrela do Nor, em São Gonçalo/RJ, pelo valor de R\$115.000,00.

Continua no verso.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAL2B-HKD8F-J3ZD5-7WQSK

N.º 47.305

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

SABC Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui a certidão.

sendo: R\$251,00 de recursos próprios; R\$11.249,00 dos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$103.500,00 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$3.000,00, (valor tributado: R\$120.000,00), em 03/06/2014, conforme DAM nº 006765/2014, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 14.188 e complementar nº 13.302 - sendo: Prenotação: R\$11,12 = R\$8,19 - Emolumentos (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$1,63 - FETJ; R\$0,41 - FUNDPERJ; R\$0,41 - FUNPERJ; R\$0,32 - FUNARPEN; R\$0,16 - PMCMV e Registro: Total R\$902,12, sendo: R\$607,79 - Emolumentos (distribuídos da seguinte forma): R\$580,55 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$23,23 PMI/DOI/Distribuição (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05 - Artigo 290, Lei 6.015/73) e R\$4,01 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04 - Artigo 290, Lei 6.015/73) - R\$121,55 (FETJ); R\$30,39 (FUNDPERJ); R\$30,39 (FUNPERJ); R\$24,31 (FUNARPEN); R\$11,61 (PMCMV); R\$11,49 (Acoterj e Mútua/Outros) e R\$64,59 - Base de Cálculo: R\$120.000,00. Consulta: Multiplanos Construção e Projetos Ltda. - Epp - BIB nº 0155414052802462 de 28/05/2014. Eu, Daiane Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa - Escrevente - Cad. 94/15588, registrei. Eu, Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, conferi. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EAEP 69541 PXV

R.04 - Mat.47.305 (Prot.67.184 de 14/05/2014). Data: 10 de junho de 2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado no registro de nº 03, o imóvel objeto desta matrícula foi por Daiane de Souza Roque, antes qualificada, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Valor da Operação: R\$114.749,00. Desconto: R\$11.249,00. Valor Total da Dívida: R\$103.500,00. Financiamento do Imóvel: R\$103.500,00. Financiamento das Despesas Acessórias: R\$0,00. Valor da Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$120.000,00. Valor da Garantia: R\$120.000,00, que será pago no prazo de 360 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 13/06/2014, à taxa anual de juros: nominal de 4.5000% e efetiva de 4.5939% e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 14.189 - Registro: Total R\$807,26, sendo: R\$585,20 - Emolumentos (distribuídos da seguinte forma): R\$580,55 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$4,65 DOI (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05 - Artigo 290, Lei 6.015/73) - R\$117,04 (FETJ); R\$29,26 (FUNDPERJ); R\$29,26 (FUNPERJ); R\$23,40 (FUNARPEN); R\$11,61 (PMCMV) e R\$11,49 (Acoterj e Mútua/Outros) - Base de cálculo: R\$120.000,00. Eu, Daiane Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa - Escrevente - Cad. 94/15588, registrei. Eu, Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, conferi. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EAEP 69542 ZSS

Av.05 - Mat.47.305. (Prot.72.190 de 17/08/2017). Data: 22 de novembro de 2017. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 22896/2017 - SIALF - GIGAD/RJ, datado de 04/08/2017, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, DEIXEI DE INTIMAR a Sra. Daiane de Souza Roque por estar ausente, em local ignorado, razão pela qual deverá ser intimado por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 20.328 - sendo: Prenotação: R\$27,95 = R\$20,57 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,11 - FETJ; R\$1,02 - FUNDPERJ; R\$1,02 - FUNPERJ; R\$0,82 - FUNARPEN; R\$0,41 - PMCMV. Averbação: R\$157,23, sendo: R\$95,10 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,06 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$21,03 (FETJ); R\$5,25 (FUNDPERJ); R\$5,25 (FUNPERJ); R\$4,20 (FUNARPEN); R\$1,90 (PMCMV) e R\$14,44 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
ECEP 95082 CSJ

Av.06 - Mat.47.305. (Prot.73.286 de 03/08/2018). Data: 30 de novembro de 2018. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 37399/2018 - SIALF - GIGAD/RJ, datado de 23/07/2018, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel por três vezes, sendo: dias 05/10/2018 às 10h20min, 08/10/2018 às 11h07min e 10/10/2018 às 10h40min, nas três tentativas a devedora estava ausente. Foi enviada carta com aviso de recebimento ao endereço indicado pela credora, com devolução a este RI em 31/10/2018 do AR com indicação de "mudou-se", sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR a Sra. Daiane de Souza Roque, por estar ausente, em local ignorado, incerto, não sabido e inacessível, razão pela qual deverá ainda ser intimada por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 21.608 - sendo: Prenotação:

Esta matrícula continua a Ficha 002.

.ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAL2B-HKD8F-J3ZD5-7WQSK



Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula
47.305

Ficha
002

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 47.305

R\$28,76 = R\$21,17 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,23 - FETJ; R\$1,05 - FUNDPERJ; R\$1,05 - FUNPERJ; R\$0,84 - FUNARPEN; R\$0,42 - PMCMV. Averbação: R\$146,97, sendo: R\$97,89 (Tab. 20.4 - Lei nº 6.370/12 nº01); R\$10,35 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$21,64 (FETJ); R\$5,41 (FUNDPERJ); R\$5,41 (FUNPERJ); R\$4,32 (FUNARPEN) e R\$1,95 (PMCMV). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
ECUL 67166 GGN

Av.07 - Mat.47.305. (Prot.75.150 de 10/12/2019). Data: 20 de fevereiro de 2020. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 133757/2019 - GIGAD/RJ datado de 26/11/2019, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel nos dias 14/01/2020, às 12h00min, 17/01/2020, às 11h07min e 22/01/2020, às 10h50min, em todas as tentativas a devedora estava ausente. E no endereço indicado foi enviada intimação por AR, com devolução a este RI, com a indicação de "mudou-se", em 13/01/2020. Sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR a Sra. Daiane de Souza Roque, por estar ausente, em local ignorado, incerto, inacessível e não sabido, razão pela qual deverá ainda ser intimada por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 23.786 - sendo: Prenotação: R\$30,94 = R\$21,98 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,39 - FETJ; R\$1,09 - FUNDPERJ; R\$1,09 - FUNPERJ; R\$0,87 - FUNARPEN; R\$0,43 - PMCMV e R\$1,09 - ISS. Averbação: R\$158,27, sendo: R\$101,67 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,74 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$22,48 (FETJ); R\$5,62 (FUNDPERJ); R\$5,62 (FUNPERJ); R\$4,49 (FUNARPEN); R\$2,03 (PMCMV) e R\$5,62 (ISS). Eu, Thaiane Barros Ferreira Simões - Escrevente - Cad. 94/17574, averbei. Eu, Viviane Pinto Coutinho Gomes - Escrevente - Cad.94/16024, conferi. E eu, José Carlos Soares Martins, Tabelião e Oficial, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EDJQ 54938 SMF

José Carlos Soares Martins
Tabelião e Oficial
Matr.: 06/3764

Av.08 - Mat.47.305. (Prot.77.586 de 15/02/2022). Data: 21 de julho de 2022. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 236896/2022 - CESAV/BU, datado de 15 de fevereiro de 2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foi procedida a seguinte diligência pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 14/03/2022 às 10h14min, cheguei no endereço do imóvel, porém não encontrei a Sra. Daiane de Souza Roque, sendo assim, deixei com a Sra. Luciene de Souza (porteira), um aviso da notificação para o seu comparecimento naquele Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 2) No dia 18/03/2022 às 14h, retornei ao endereço do imóvel, porém novamente não encontrei a devedora, sendo assim, deixei com o Sr. Isaias (zelador), um novo aviso da notificação para o seu comparecimento naquele Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 3) No dia 23/03/2022 às 08h30min, retornei ao endereço do imóvel pela terceira vez, sendo recebido pelo Sr. Douglas de Souza (vizinho), o qual informou que a devedora, só está em casa nos domingos, sendo assim, deixei com ele um novo aviso da notificação para o comparecimento da Sra. Daiane de Souza Roque, naquele Serviço Extrajudicial. Sendo que até a presente data a mesma não compareceu naquele Serviço Extrajudicial. E pelo Registro de Títulos e Documentos de São Gonçalo/RJ (1º Ofício): "Dirigi-me ao endereço indicado no dia 19/05/2022 às 08h30min, sendo que, não notifiquei a Sra. Daiane de Souza Roque pelo fato de não existir casa no endereço informado, há somente lojas e apartamentos. Dado o insucesso em proceder à notificação do requerido pelo fato do memo estar em local incerto. Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 21/06/2022, 22/06/2022 e 23/06/2022; a qual não compareceu no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 26.530 - sendo: Prenotação: R\$37,03 = R\$26,28 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e Averbação: R\$189,25, sendo: R\$121,57 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$12,84 (Tab.16 - nº 04); R\$26,88 (FETJ); R\$6,72 (FUNDPERJ); R\$6,72 (FUNPERJ); R\$5,37 (FUNARPEN); R\$2,43 (PMCMV); e R\$6,72 (ISS). Eu, Patricia Gualandi da Silva - Cad. 94/15310, averbei. Eu, Erika Azevedo Monteiro -

Continua no verso.

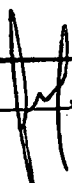
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAL2B-HKD8F-J3ZD5-7WQSK>

Nº 47.305

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

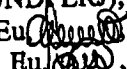
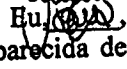
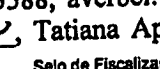
SAEC
Serviço de Atendimento
ao Cliente Compartilhado

Valide aqui a certidão.

Escrevente - Cad. 94/20119, conferi. E eu,  pelo Expediente - Cad. 94/8206, subscrevo.

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Responsável

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEFE 41477 PFF

Av.09 - Mat.47.305. (Prot.78.515 de 06/10/2022). Data: 18 de outubro de 2022. **CONSOLIDACÃO DE PROPRIEDADE.** Conforme Contrato mencionado no registro nº 04 e requerimento datado de 29/09/2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$127.094,69. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$3.177,37 (Valor Tributado: R\$127.094,69), em 28/09/2022, conforme DAM nº 015346/2022, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 27.654 - sendo: **Prenotação: R\$37,03** = R\$26,28 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e **Averbação: R\$843,03**, sendo: R\$597,92 (Tab. 20.3 - nº 01); R\$119,58 (FETJ); R\$29,89 (FUNDPERJ); R\$29,89 (FUNPERJ); R\$23,91 (FUNARPEN); R\$11,95 (PMCMV) e R\$29,89 (ISS). Eu,  Arianna de Figueiredo da Rosa Ferreira - Auxiliar de Cartório - Cad. 94/15588, averbei. Eu,  Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, conferi. E eu,  Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEHH 73462 JJISERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ.

Rua Dr. Pereira dos Santos, 57 - Centro - Tel./ Fax: 2635-3792 - 2635-2839 - 2635-1312

CERTIDÃO nº 39.055

CERTIFICO e dou fé que esta cópia é reprodução AUTÊNTICA da **MATRÍCULA nº 47.305**, extraída, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. CERTIFICO, ainda, que **NENHUM ÔNUS REAL GRAVA** o imóvel antes descrito e também, **NENHUM REGISTRO DE CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS E/OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** a ele se reporta.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registradores.onr.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Itaboraí, 19 de outubro de 2022.

Emolumentos: R\$128,47 (Tabela 05.4 (Tabela 20.4 - Lei 6370/12) - nº 6 R\$91,14 - Leis: 3.217/99 R\$18,22 - 4.664/05 R\$4,55, Lei Comp. nº 111/06 R\$4,55, Lei Estadual nº 6.281/2012 R\$3,64, 6.370/2012 R\$1,82 e ISS Lei Comp. 33/03 Anexo II R\$4,55) - **VÁLIDA POR TRINTA DIAS** (Art. 1º - inciso IV do Dec. 93.240/86.)



Poder Judiciário - TJERJ
Comarca Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEHH 73462 JJI
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrr.jus.br/Portal-Extrajudicial/c

.ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado